



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 642/2011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO NOME DO BAIRRO NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 70, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei N.º 2.061/2010, de 12 de agosto de 2010, que Dispõe sobre a delimitação dos Bairros da Sede do Município de São Gabriel da Palha;

Considerando que foi legalmente instituído e delimitado na forma da Lei os Bairros que compõem o perímetro urbano da cidade de São Gabriel da Palha;

Considerando as exigências da Receita Federal do Brasil – RFB,

DECRETA:

Art. 1.º - O endereço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo passa a ser o especificado abaixo, sofrendo alteração no nome da Bairro:

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Praça Vicente Glazar, N.º 159

Bairro Glória

CEP 29780-000

São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.



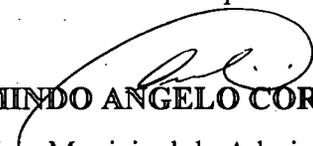
PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2011.

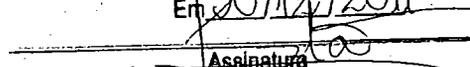

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 30/12/2011


Assinatura
Adinaldi Maria Dalcim Costa
Diretora do Departamento Administrativo
Matrícula Nº. 000006